



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## 2º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
Contratada: **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Referência: **Tomada de Preços nº 03/2018 – Contrato 58/2018.**  
Processo n.º.: **4042/2019**

Pelo presente termo de aditamento o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.742/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **OBRAGEN ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.817.838/0001-35, com sede na Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 2696, bairro Jardim Paulista, cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **TATIANE REGINA TEXEIRA**, portadora do RG nº 42.286.497 SSP/SP, CPF 344.364.598-45, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o Item 8.2 para prorrogar o contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 15 de julho de 2019.

**CLÁUSULA 02** – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**CLÁUSULA 03** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 12 de julho de 2019

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**PEDRO BALDUÍNO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

  
**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

  
**OBRAGEN ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA**  
**TATIANE REGINA TEXEIRA**  
Contratada

Testemunhas:

.....

.....